

AUDITORIA IDEPENDENTE E OS IMPACTOS DAS FALHAS DE AUDITORIA REALCIONADA A ESCADALOS

INDEPENDENT AUDITING AND THE IMPACTS OF AUDIT FAILURES RELATED TO FINANCIAL SCANDALS

Jéssica Carvalho Vale da Silva¹

José Fernando Domiciano²

RESUMO: Este artigo analisa a atuação da auditoria independente em empresas de capital aberto, com foco nos impactos das falhas de auditoria na ocorrência de escândalos financeiros. A pesquisa toma como base o caso das Lojas Americanas, ocorrido no Brasil em 2023, utilizando dados públicos, relatórios oficiais e matérias jornalísticas. O estudo investiga os desafios enfrentados pelos auditores, como conflitos de interesse, ausência de ceticismo profissional e dependência das informações fornecidas pela própria empresa auditada. Os resultados apontam para a fragilidade dos processos de controle e fiscalização, bem como para a emissão de pareceres sem ressalvas diante de demonstrações contábeis distorcidas. A pesquisa também destaca o papel da mídia na revelação das fraudes e seus efeitos no mercado financeiro, como a queda acentuada do valor das ações e a perda de confiança dos investidores. O trabalho evidencia a necessidade de fortalecimento da ética, independência e rigor técnico na atividade de auditoria, reafirmando seu papel estratégico na governança corporativa e na proteção do interesse público.

1144

Palavras-chave: Auditoria Independente. Escândalos Financeiros. Ceticismo Profissional. Lojas Americanas. Governança Corporativa.

ABSTRACT: This article analyzes the role of independent auditing in publicly traded companies, focusing on the impact of audit failures in the occurrence of financial scandals. The research is based on the case of Lojas Americanas, which took place in Brazil in 2023, using public data, official reports, and journalistic sources. The study investigates the challenges faced by auditors, such as conflicts of interest, lack of professional skepticism, and dependence on information provided by the audited company itself. The results reveal the fragility of control and oversight processes, as well as the issuance of unqualified audit opinions despite distorted financial statements. The research also highlights the role of the media in uncovering fraud and its effects on the financial market, such as the sharp drop in stock value and the loss of investor confidence. The study underscores the need to strengthen ethics, independence, and technical rigor in auditing activities, reaffirming their strategic role in corporate governance and the protection of the public interest.

Keywords: Independent Auditing. Financial Scandals. Professional Skepticism. Lojas Americanas. Corporate Governance.

¹ Graduanda em Ciências Contábeis no Centro Universitário São Lucas - Porto Velho, 2025.

² Orientador. Professor. Mestre. Centro Universitário São Lucas.

I. INTRODUÇÃO

A auditoria independente ocupa papel central na promoção da transparência, credibilidade e confiabilidade das informações financeiras divulgadas pelas empresas, especialmente aquelas com ações negociadas em bolsas de valores. Essa atividade visa atestar que as demonstrações contábeis apresentadas pelas organizações refletem, de forma fidedigna, sua real situação patrimonial, financeira e econômica, em conformidade com os princípios e normas contábeis vigentes (Crepaldi, 2011). Nesse contexto, a auditoria torna-se um dos principais instrumentos de governança corporativa, contribuindo para a proteção dos interesses de investidores, credores e demais stakeholders.

Contudo, nas últimas décadas, uma série de escândalos financeiros trouxe à tona fragilidades graves tanto nos sistemas de controle interno das empresas quanto na atuação das firmas de auditoria e dos profissionais responsáveis pela verificação das demonstrações contábeis. Casos emblemáticos, como o da Enron nos Estados Unidos e, mais recentemente, o das Lojas Americanas no Brasil, evidenciam que a auditoria, embora tecnicamente estruturada, pode falhar em sua função de assegurar a integridade das informações divulgadas ao mercado (Healy & Palepu, 2003; Almeida, 2023).

Esses episódios levantaram sérias preocupações sobre a efetividade do trabalho dos auditores e sobre possíveis conflitos de interesse inerentes à sua atuação, sobretudo quando existem vínculos econômicos ou dependência financeira em relação às empresas auditadas. Segundo Lopes e Martins (2006), a confiança do mercado na auditoria independente é diretamente afetada por esses conflitos, o que compromete a credibilidade das demonstrações financeiras e da própria governança corporativa. Além disso, Siqueira et al. (2020) apontam que tais falhas decorrem, muitas vezes, da pressão por resultados, da assimetria de informações e da ausência de fiscalização rigorosa por parte dos órgãos reguladores.

Diante dessa problemática, o presente estudo tem como objetivo analisar os principais fatores que contribuem para a ocorrência de falhas na auditoria independente de empresas de capital aberto. Para tanto, serão examinados casos reais e amplamente divulgados no cenário nacional, com o intuito de compreender como essas falhas se desenvolveram, quais os principais erros identificados e quais os impactos gerados para o mercado financeiro e para a sociedade.

Além da análise técnica, o estudo busca também refletir sobre o papel da mídia na cobertura desse escândalo, considerando a forma como a imprensa molda a percepção pública, influencia a reputação da empresa envolvida e afeta a confiança dos investidores. Conforme argumentam Carvalho e Muritiba (2013), a mídia exerce influência significativa na formação da opinião pública e pode tanto contribuir para o aprofundamento das investigações quanto reforçar narrativas que prejudiquem ou beneficiem determinados agentes econômicos.

Com isso, pretende-se contribuir para o debate acadêmico sobre a auditoria independente, enfatizando a necessidade de práticas éticas, rigor técnico, maior independência dos auditores e fortalecimento dos mecanismos de supervisão e controle, a fim de garantir que essa atividade cumpra seu papel de forma eficaz no ambiente corporativo contemporâneo.

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

A auditoria independente é um dos pilares fundamentais da governança corporativa e da transparência das informações financeiras divulgadas por organizações, especialmente aquelas de capital aberto. No entanto, apesar de sua função essencial na prevenção de fraudes e irregularidades, a atividade auditora enfrenta desafios significativos que comprometem sua efetividade e colocam em risco a credibilidade das demonstrações contábeis. Tais desafios, quando não superados, contribuem diretamente para a ocorrência de escândalos corporativos que abalam a confiança dos stakeholders e desencadeiam graves consequências jurídicas, econômicas e reputacionais para as empresas envolvidas.

Um dos principais entraves enfrentados pelas auditorias é a existência de conflitos de interesse entre auditores e auditados, sobretudo quando a firma de auditoria possui dependência financeira de grandes contratos ou mantém uma relação prolongada com a empresa auditada. De acordo com Lopes e Martins (2006), a independência do auditor, embora conceitualmente clara, pode ser comprometida por pressões econômicas, políticas e comportamentais, que reduzem sua imparcialidade no julgamento técnico.

Além disso, as auditorias lidam com a complexidade crescente dos sistemas contábeis e operacionais das empresas, o que dificulta a detecção de fraudes sofisticadas. Operações com instrumentos financeiros derivativos, reestruturações societárias e práticas contábeis criativas exigem conhecimento técnico profundo e constante atualização. Segundo Arens,

Elder e Beasley (2017), a natureza da auditoria, que se baseia em amostragem e em testes de controle, torna o processo vulnerável à manipulação de dados e à omissão de informações por parte da administração.

Outro fator crítico é a assimetria de informações, pois os auditores, apesar de seus procedimentos, continuam dependentes das informações fornecidas pela própria empresa. A administração pode ocultar ou manipular dados estratégicos, dificultando a identificação de irregularidades. Essa limitação foi evidenciada no caso da Enron, em que os auditores da Arthur Andersen não detectaram ou negligenciaram o uso de sociedades de propósito específico (SPEs) para mascarar dívidas e inflar lucros, como analisado por Healy e Palepu (2003).

A ocorrência de falhas nos processos de auditoria tem como efeito direto a perpetuação de práticas fraudulentas, resultando em escândalos corporativos que comprometem a imagem das empresas e da própria profissão contábil. A descoberta de tais falhas após a divulgação de relatórios auditados gera desconfiança entre os investidores e demais stakeholders, minando a credibilidade das informações financeiras. Conforme destaca Crepaldi (2011), a auditoria deve ser instrumento de segurança para a sociedade, e sua falha impacta negativamente a transparência e a governança.

Além do impacto na confiança do mercado, tais escândalos costumam desencadear ações judiciais e investigações regulatórias, nas quais tanto os gestores quanto as firmas de auditoria podem ser responsabilizados civil, administrativa e penalmente. O caso recente das Lojas Americanas, analisado por Almeida (2023), mostra como inconsistências bilionárias não detectadas pelos auditores resultaram em investigações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ações na Justiça e colapso da confiança no mercado de capitais brasileiro.

Em suma, o problema central está na fragilidade dos mecanismos de controle e supervisão da auditoria independente, o que permite a ocorrência de falhas que comprometem a transparência empresarial, a estabilidade dos mercados e a proteção dos interesses de investidores, credores e da sociedade como um todo. Assim, torna-se urgente repensar o papel das auditorias, sua regulamentação, e a necessidade de práticas mais éticas e responsáveis.

1.2. OBJETIVOS

1.2.1 GERAL

Analisar os principais desafios e implicações enfrentados pelas auditorias independentes, investigando como erros, omissões e a falta de veracidade técnica podem resultar em falhas significativas que ocasionam grandes escândalos financeiros, e avaliando de que forma esses fatores impactam os resultados das organizações auditadas.

1.2.2 Específicos

Identificar lacunas recorrentes e erros cometidos por auditores nos processos de verificação contábil.

Examinar a eficácia dos procedimentos adotados em auditorias independentes, considerando normas internacionais.

Compreender o papel da mídia na repercussão de falhas de auditoria e seus impactos na imagem e na confiança das empresas.

2 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

1148

A escolha do tema “Auditoria Independente e os Impactos das Falhas de Auditoria Relacionadas a Escândalos” se justifica pela relevância da função que a auditoria desempenha dentro das empresas. A auditoria independente tem um papel fundamental, pois é responsável por verificar se as informações contábeis divulgadas estão corretas e se representam, de forma fiel, a situação financeira da organização. Quando realizada de maneira adequada, contribui para a transparência e para a confiança de investidores, órgãos reguladores e da sociedade.

No entanto, quando ocorrem falhas nesse processo, as consequências podem ser graves. Um exemplo recente foi o caso da Americanas, revelado em 2023, quando a empresa apontou inconsistências contábeis superiores a 25 bilhões de reais, envolvendo práticas contábeis questionáveis. O episódio gerou forte impacto no mercado e levantou dúvidas sobre os mecanismos de controle e fiscalização existentes.

Casos como esse demonstram que falhas na auditoria independente podem afetar negativamente a economia, abalar a confiança do mercado e prejudicar milhares de investidores. A responsabilidade dos auditores é significativa, pois seu trabalho serve como garantia de que as informações financeiras apresentadas são confiáveis. Quando essa função

não é cumprida de forma correta, os danos podem ser irreparáveis — tanto para a empresa quanto para todo o sistema financeiro.

Dessa forma, é essencial que as auditorias sejam conduzidas com rigor técnico, ética profissional e total independência, respeitando as normas contábeis e os princípios que regem a atividade.

3. DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Esta pesquisa delimita-se à análise de auditorias independentes em empresas de capital aberto, com ênfase nos escândalos financeiros decorrentes de falhas nos processos de auditoria a partir dos anos 2000. O estudo concentrar-se-á em casos emblemáticos no cenário nacional, como o das Lojas Americanas, no Brasil. Serão abordadas as consequências dessas falhas, incluindo os impactos na credibilidade das demonstrações contábeis, na confiança do mercado, na reputação das empresas envolvidas e na atuação da mídia na repercussão desses eventos.

Também será considerada a conformidade com as normas brasileiras de auditoria, estabelecidas pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Além disso, será realizada uma breve análise dos métodos adotados pelas auditorias independentes no caso selecionado.

Esta pesquisa não contemplará auditorias internas, auditorias realizadas por órgãos públicos ou empresas que não sejam de capital aberto.

1149

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A auditoria independente é essencial para garantir a confiabilidade das informações contábeis divulgadas pelas empresas, especialmente aquelas de capital aberto. Consiste em uma atividade realizada por profissionais ou firmas habilitadas, sem vínculos com a administração da entidade auditada, o que assegura a imparcialidade e a objetividade da análise.

No Brasil, os auditores devem seguir as Normas Brasileiras de Auditoria (NBC TAs), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais são baseadas nas Normas Internacionais de Auditoria (ISAs), adaptadas à realidade e à legislação nacional. Segundo Attie (2021), a auditoria independente é um instrumento fundamental para garantir a veracidade das informações contábeis, contribuindo significativamente para a transparência.

4.1 Auditorias Independentes nas Empresas de Capital Aberto:

Nas empresas de capital aberto, a auditoria independente exerce papel essencial para assegurar que as informações financeiras divulgadas sejam claras e confiáveis. Por terem suas ações negociadas na bolsa de valores, essas empresas estão submetidas a regras rigorosas que visam proteger os investidores. Uma dessas exigências é a contratação de auditores externos — profissionais ou firmas sem vínculo com a administração da companhia — com o objetivo de revisar e confirmar a veracidade das demonstrações contábeis, conforme destacam Crepaldi (2011) e Silva e Lopes (2017). O papel do auditor consiste em verificar se os dados contábeis expressam, com fidedignidade, a situação financeira da empresa. Ao final do processo, é emitido um relatório técnico que serve de base para decisões de investidores, instituições financeiras e demais usuários da informação contábil. Arens, Elder e Beasley (2017) enfatizam que a confiabilidade desses relatórios é fundamental para a tomada de decisões seguras no ambiente corporativo.

No Brasil, esse processo é regulamentado principalmente pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), responsável pela normatização da atuação dos auditores independentes, em conformidade com as diretrizes técnicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), conforme observado por Lopes e Martins (2006). Além de seu caráter obrigatório, a auditoria independente representa uma ferramenta de aprimoramento dos controles internos, contribuindo para a prevenção de erros e fraudes.

1150

De acordo com Siqueira e Pimentel (2020), a atuação do auditor fortalece os mecanismos de governança, atuando de forma preventiva e corretiva na gestão das informações contábeis. Esse aspecto é especialmente relevante em um contexto histórico marcado por escândalos corporativos que abalaram a confiança do mercado. Nesse sentido, Almeida (2023) argumenta que, diante de episódios como o das Lojas Americanas, a auditoria ganha ainda mais relevância na preservação da imagem corporativa.

Assim, ao promover maior transparência e responsabilidade na gestão das informações, a auditoria independente assume papel estratégico não apenas para a saúde financeira das empresas, mas também para a integridade do mercado como um todo. Como ressalta Gil (2022), a transparência proporcionada por auditorias de qualidade é um dos pilares fundamentais da governança corporativa, sendo essencial para garantir a confiança dos stakeholders e o funcionamento adequado dos mercados financeiros.

4.2 Aspectos Éticos e Técnicos da Atuação das Auditorias Independentes

Nas empresas de capital aberto, a auditoria independente exerce papel essencial na garantia da fidedignidade e da transparência das informações financeiras apresentadas ao mercado. Essas organizações, por negociarem ações em bolsas de valores, estão sujeitas a normas rigorosas de prestação de contas, com o objetivo de proteger os investidores e assegurar a integridade do sistema financeiro. Nesse contexto, a contratação de auditores externos, sem vínculos com a gestão da empresa, é uma exigência legal que visa assegurar a imparcialidade da revisão das demonstrações contábeis (CREPALDI, 2011).

O auditor independente tem como responsabilidade verificar se as demonstrações financeiras refletem, de forma adequada, a real situação patrimonial, econômica e financeira da entidade. Seu trabalho culmina na emissão de um parecer técnico que subsidia decisões de investidores, credores e demais usuários das informações contábeis. Arens, Elder e Beasley (2017) destacam que a auditoria se baseia na aplicação de procedimentos técnicos que visam identificar distorções relevantes, intencionais ou não, contribuindo para a credibilidade dos relatórios financeiros.

No Brasil, a atuação dos auditores independentes é regulada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que estabelece critérios técnicos, prazos e obrigações legais para garantir a qualidade do serviço. Paralelamente, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) normatiza os princípios éticos e técnicos que devem ser seguidos pelos profissionais da contabilidade, assegurando uniformidade e responsabilidade no exercício da auditoria (LOPES; MARTINS, 2006). Essa atuação reguladora busca preservar a confiança do público nas informações financeiras e evitar omissões que possam resultar em prejuízos ao mercado.

Além de seu caráter obrigatório, a auditoria independente também representa uma ferramenta de fortalecimento da governança corporativa. O exame das contas e dos controles internos contribui para prevenir fraudes e melhorar os processos administrativos. De acordo com Siqueira, Silva e Pimentel (2020), a auditoria reforça a cultura de conformidade e ética nas organizações, sobretudo em um cenário marcado por escândalos contábeis, como os da Enron e das Lojas Americanas. Como observa Almeida (2023), a atuação diligente do auditor é indispensável para manter a confiança dos stakeholders e garantir que os interesses do mercado e da sociedade estejam protegidos.

4.2 Relevância da Auditoria Independente Para a Efetividade da Justiça

A auditoria independente desempenha um papel relevante na efetividade da justiça, ao fornecer uma análise técnica, objetiva e isenta das demonstrações financeiras das organizações. Em situações em que há disputas judiciais envolvendo questões contábeis, o laudo emitido por auditores qualificados pode servir como prova documental de grande valor, auxiliando o juiz na compreensão dos fatos econômicos e financeiros do processo. Segundo Crepaldi (2011), a auditoria não se limita à verificação de conformidade, mas também contribui com informações fundamentadas que subsidiam decisões legais em litígios empresariais. Dessa forma, o trabalho do auditor torna-se um elo entre a contabilidade e o sistema judiciário, garantindo maior embasamento às decisões proferidas. Além disso, a auditoria independente fortalece a transparência e a confiabilidade das informações utilizadas em processos judiciais, o que é essencial para a segurança jurídica. Conforme Arens, Elder e Beasley (2017), a atuação de auditores externos promove maior clareza sobre a real situação financeira da entidade auditada, possibilitando a detecção de possíveis fraudes, manipulações ou omissões que poderiam comprometer o julgamento. Assim, ao oferecer dados precisos e imparciais, a auditoria auxilia o Poder Judiciário na construção de decisões mais justas e equilibradas, contribuindo para a integridade das relações econômicas e o fortalecimento da governança corporativa (LOPES; MARTINS, 2006).

1152

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

5.1 Tipologia do Estudo

Este estudo tem uma abordagem qualitativa, com foco exploratório e descritivo, e tem como objetivo entender as falhas que ocorreram em auditorias independentes feitas em empresas de capital aberto. Essa forma de pesquisa permite analisar com mais detalhes os processos e práticas das auditorias que não seguiram completamente as normas técnicas e éticas, ajudando a compreender os motivos que levaram a esses problemas e as consequências deles.

Os dados serão coletados por meio da análise de documentos oficiais, como relatórios, pareceres de auditoria, comunicados ao mercado e outros materiais públicos das empresas que passaram por auditorias independentes e apresentaram falhas. Também serão consultadas as normas aplicáveis para comparar o que as regras exigem com o que foi apresentado nas auditorias. A partir desses documentos, serão obtidas informações sobre os tipos e a extensão

das falhas, os procedimentos usados pelos auditores, a qualidade dos relatórios e o cumprimento das normas. Além disso, será avaliado o impacto dessas falhas na transparência das informações financeiras e a reação do mercado, identificando ainda os principais desafios que os auditores enfrentam no seu trabalho. Essa análise ajudará a fazer uma avaliação crítica das auditorias e a sugerir melhorias para as práticas do setor.

5.1 Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados consiste em organizar e analisar as informações que foram coletadas para entender melhor os resultados da pesquisa. Neste estudo, os documentos, como relatórios e pareceres, serão examinados com cuidado para encontrar erros, falhas ou situações que mostram problemas nas auditorias independentes.

A análise será feita comparando o que foi encontrado nesses documentos com as regras que os auditores devem seguir. Assim, será possível ver onde aconteceram os problemas e qual foi o impacto disso nas informações financeiras das empresas. Com isso, o estudo vai ajudar a mostrar como as auditorias podem melhorar seu trabalho e garantir mais confiança nas informações que apresentam.

6. REFERENCIAL TEÓRICO

1153

6.1 O Ceticismo Profissional e a Postura Investigativa na Auditoria

Realizar uma auditoria de forma realmente eficaz vai além de cumprir protocolos e seguir normas técnicas. O trabalho do auditor exige um olhar crítico constante, atento às nuances das informações que lhe são apresentadas. Esse olhar é o que se chama de ceticismo profissional, uma atitude de constante questionamento e vigilância, prevista na NBC-TA 200, especialmente relevante quando se trata de estimativas contábeis ou decisões subjetivas da administração.

Autores como Arens, Elder e Beasley (2017) defendem que o auditor precisa buscar provas sólidas, e não se contentar com explicações sem respaldo. Isso é ainda mais importante em ambientes onde interesses gerenciais influenciam diretamente a forma como os dados são apresentados. É nesse cenário que entra o papel do ceticismo: proteger o julgamento técnico do auditor contra manipulações sutis que, muitas vezes, passam despercebidas quando há excesso de confiança na empresa auditada.

Além disso, estudos apontam que características pessoais do auditor influenciam diretamente sua postura crítica. Segundo Silva, Peyerl e Haveroth (2019), profissionais mais

experientes, éticos e com maior atenção aos detalhes tendem a desconfiar mais daquilo que parece "bom demais para ser verdade". Essa desconfiança saudável pode ser a diferença entre detectar um erro relevante ou deixar passar uma fraude embutida nos números.

O escândalo das Lojas Americanas evidencia como a ausência dessa postura investigativa pode comprometer todo o trabalho de auditoria. A prática do risco sacado foi usada de maneira a camuflar o real nível de endividamento da companhia. Conforme reconhecido pela própria empresa em 2023, havia um rombo superior a R\$ 20 bilhões, resultado de registros contábeis duvidosos e antecipações de pagamento que não eram devidamente divulgadas. Se houvesse um olhar mais cuidadoso, talvez os sinais de alerta tivessem sido percebidos antes do colapso.

Outro ponto relevante é o que destacam Stein e Cunha (2022): o auditor não pode se limitar às informações internas da empresa. É preciso cruzar dados com projeções setoriais, análises externas e o contexto macroeconômico. No caso da Americanas, os lucros aparentes não condiziam com a retração do varejo nacional. Essa desconexão, por si só, já deveria ter acendido um sinal de alerta.

Ao fim, o ceticismo profissional não é apenas uma exigência técnica, mas uma salvaguarda essencial para a confiança no sistema financeiro. Quando negligenciado, os efeitos vão muito além da empresa auditada — atingem investidores, credores e toda a economia. Reforçar essa postura, portanto, é investir na integridade das instituições.

1154

6.2 Normas Contábeis, IFRS e Zonas de Ambiguidade

A adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS) pelo Brasil representou um avanço em busca de maior transparência e comparabilidade nas demonstrações financeiras. Contudo, a experiência recente com as Lojas Americanas mostra que, mesmo com um arcabouço normativo robusto, ainda há espaços para práticas que comprometem a fidelidade das informações contábeis.

A empresa utilizou o risco sacado — uma forma de antecipação de pagamentos a fornecedores — de maneira que mascarava seu real nível de endividamento. Roquete, Moraes e Nascimento (2023) alertam que esse tipo de operação se aproveita de áreas "cinzentas" das normas, onde não há regras claras sobre a forma correta de registrar e evidenciar os efeitos econômicos dessas transações. O resultado foi a redução artificial dos passivos da empresa sem, tecnicamente, infringir diretamente as normas.

Essa situação reacende um debate importante: até que ponto normas contábeis, por mais completas que sejam, conseguem coibir manipulações quando mal aplicadas? Short (2013) ressalta que, em ambientes com baixa fiscalização efetiva, as IFRS podem ser usadas não para esclarecer, mas para justificar escolhas contábeis que distorcem a realidade. É o que se viu nesse caso — o uso técnico das normas para dar aparência de normalidade a uma situação crítica.

Diante disso, a própria Fundação IFRS reconheceu a necessidade de rever o tratamento contábil dessas práticas. Em 2023, foi iniciado um processo de aprimoramento das exigências de divulgação, especialmente nas notas explicativas, com o objetivo de tornar mais transparente a real natureza dessas operações financeiras. A intenção é evitar que classificações ambíguas escondam riscos relevantes para investidores e credores.

Portanto, é importante reconhecer que normas contábeis, por si só, não bastam. É fundamental que a aplicação dessas regras venha acompanhada de fiscalização ativa, auditorias questionadoras e um compromisso das empresas com a clareza das informações. O caso das Americanas mostra que a transparência depende menos da letra da norma e mais da intenção com que ela é aplicada.

6.3 Fragilidade da Governança e o Papel da Mídia

1155

A governança corporativa, quando bem estruturada, atua como linha de defesa contra fraudes e irregularidades. Mas, no caso da Americanas, ficou evidente que esse sistema falhou. A diretoria executiva concentrava um poder considerável e conduzia operações sem enfrentamento real dos órgãos de controle interno. Faltou voz ativa dos conselhos e um comitê de auditoria mais vigilante.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2023) já havia apontado fragilidades nesse modelo. Ferreira e Nascimento (2023) observam que a ausência de uma cultura de compliance consolidada e a atuação passiva do conselho de administração contribuíram para que práticas distorcidas fossem mantidas por longos anos. Nesse cenário, a governança servia mais como peça de marketing institucional do que como mecanismo efetivo de controle.

Curiosamente, foi a imprensa — e não os órgãos internos — que acendeu o alerta vermelho. A cobertura jornalística foi decisiva para trazer à tona os primeiros sinais de que havia algo errado. Souza e Almeida (2023) ressaltam que o jornalismo investigativo, nesse tipo

de situação, atua como fiscal informal da sociedade, questionando números que, até então, passavam despercebidos.

Mas nem tudo são flores. A forma como a mídia divulga essas informações pode também acelerar a crise. Torres e Vieira (2023) destacam que, em momentos de instabilidade, manchetes mal dosadas geram pânico, derrubam ações e afugentam investidores, agravando ainda mais o cenário econômico. Ou seja, a responsabilidade da imprensa não é apenas informar, mas também considerar os impactos de sua comunicação.

O que fica claro nesse episódio é que não basta ter boas práticas no papel. É necessário que os conselhos atuem com independência real, que a cultura da empresa valorize a transparência e que todos os envolvidos — inclusive a mídia — desempenhem seu papel com responsabilidade. A lição é dura, mas essencial: governança não pode ser apenas simbólica. Precisa funcionar.

7. ANÁLISE E DISCUSSÕES DE RESULTADOS

A análise dos dados foi realizada a partir de relatórios divulgados na mídia, documentos oficiais e matérias jornalísticas. O escândalo financeiro das Lojas Americanas, no Brasil, expôs padrões claros de falhas na atuação das auditorias independentes, especialmente relacionados à falta de rigor técnico, à ausência de questionamento crítico e à complacência diante de práticas contábeis duvidosas. Ao examinar os relatórios financeiros, documentos oficiais e a cobertura da imprensa, percebe-se que, antes da fraude ser descoberta, a empresa apresentava indicadores que transmitiam uma falsa impressão de estabilidade e rentabilidade, escondendo uma situação financeira delicada.

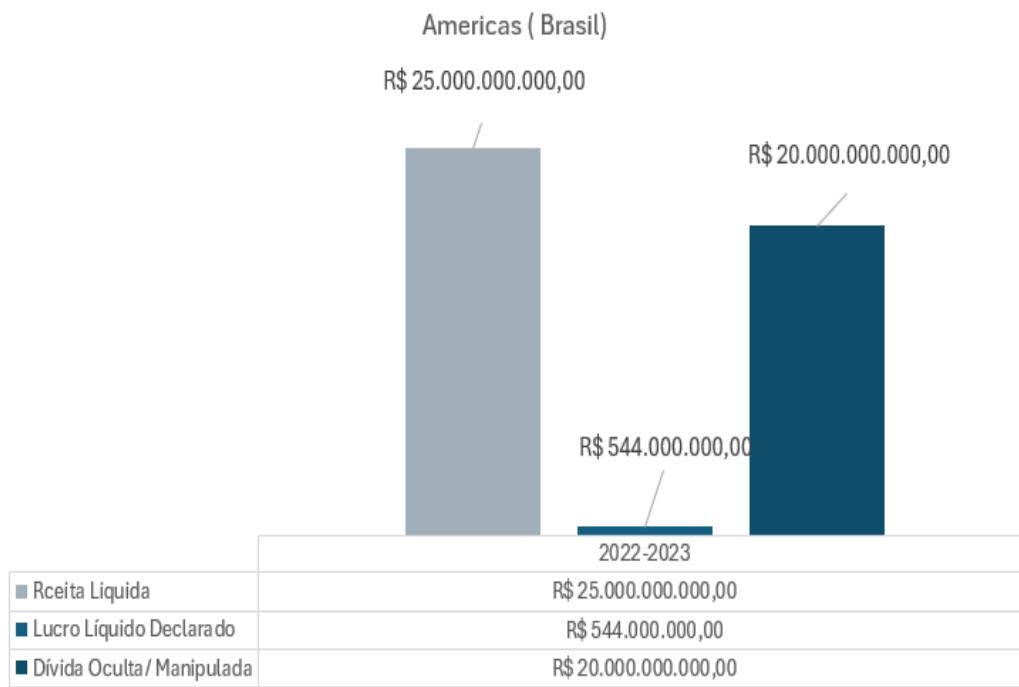
O caso revelou inconsistências contábeis inicialmente estimadas em cerca de R\$ 20 bilhões, valor que depois foi confirmado como ainda maior. Até 2022, os dados financeiros mostravam uma receita líquida superior a R\$ 25 bilhões e lucro líquido declarado de R\$ 544 milhões, mas, na realidade, havia uma alta dívida bruta de R\$ 26,3 bilhões e prejuízo ajustado de R\$ 12,9 bilhões. A prática conhecida como “risco sacado” — antecipação de recebíveis de fornecedores — foi usada indevidamente para ocultar passivos financeiros, falha que não foi detectada pela auditoria independente, feita por uma das maiores firmas do setor.

Com a reclassificação contábil e a divulgação da fraude, o valor das ações da empresa caiu mais de 90% em menos de uma semana, provocando um grande abalo na reputação e perdas significativas para os investidores. A emissão de parecer sem ressalvas antes da descoberta das irregularidades comprometeu severamente a credibilidade da auditoria, que

não cumpriu seu papel fundamental de garantir a transparência e a veracidade das demonstrações financeiras.

Um gráfico de barras ilustra de forma clara e objetiva as proporções entre os principais indicadores financeiros envolvidos na fraude durante o período analisado.

Gráfico 1 – Receita Líquida, Lucro Líquido Declarado e Dívida Oculta/Manipulada das Lojas Americanas (Brasil).



1157

Fonte: Dados obtidos a partir de relatórios da Americanas, InfoMoney, Jornal do Comércio, Revista RI, Suno Notícias e Observatório da Crise (UFSM). Elaboração própria.

O gráfico de barras apresenta de forma clara e objetiva as proporções entre os principais indicadores financeiros envolvidos no escândalo. As Lojas Americanas declararam uma receita líquida de R\$ 25 bilhões, lucro de R\$ 544 milhões e uma dívida oculta estimada em R\$ 20 bilhões.

A partir desses números, fica evidente o uso de estruturas contábeis complexas para mascarar dívidas, a divulgação de resultados financeiros inflados e, principalmente, a falha da auditoria independente em identificar essas distorções. A confiança exagerada nas informações da gestão, somada à falta de investigação aprofundada e ao afastamento dos princípios de independência e ceticismo profissional, permitiu que a fraude alcançasse dimensões bilionárias.

Um aspecto crítico do caso é a dificuldade enfrentada pelas auditorias independentes para detectar fraudes sofisticadas e bem estruturadas. Apesar das normas exigirem testes detalhados, análise de controles internos e avaliação do risco de fraude, esses procedimentos se mostraram insuficientes diante de uma gestão que manipulava dados e ocultava informações de forma deliberada. Isso revela uma distância entre a teoria das normas e a realidade prática dos auditores.

Provocou reflexões profundas sobre a eficácia e a aplicação das normas contábeis e regulatórias no Brasil. Em primeiro lugar, evidenciou lacunas importantes na fiscalização e no controle das práticas contábeis por parte dos órgãos reguladores, como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A magnitude da fraude revelou que, apesar da existência de regras claras e detalhadas, a sua aplicação prática pode ser fragilizada pela falta de mecanismos mais robustos de supervisão e pela insuficiente atuação preventiva.

Além disso, o caso levantou questionamentos sobre a independência e a responsabilidade das firmas de auditoria. A emissão de pareceres sem ressalvas para demonstrações financeiras que ocultavam passivos relevantes comprometeu a confiança no trabalho dos auditores independentes, levando a um debate mais amplo sobre a necessidade de aprimorar as normas que regem a atuação desses profissionais, especialmente no que tange à adoção de práticas mais rigorosas de ceticismo profissional, à ampliação de testes de auditoria e à transparência nas relações com os clientes.

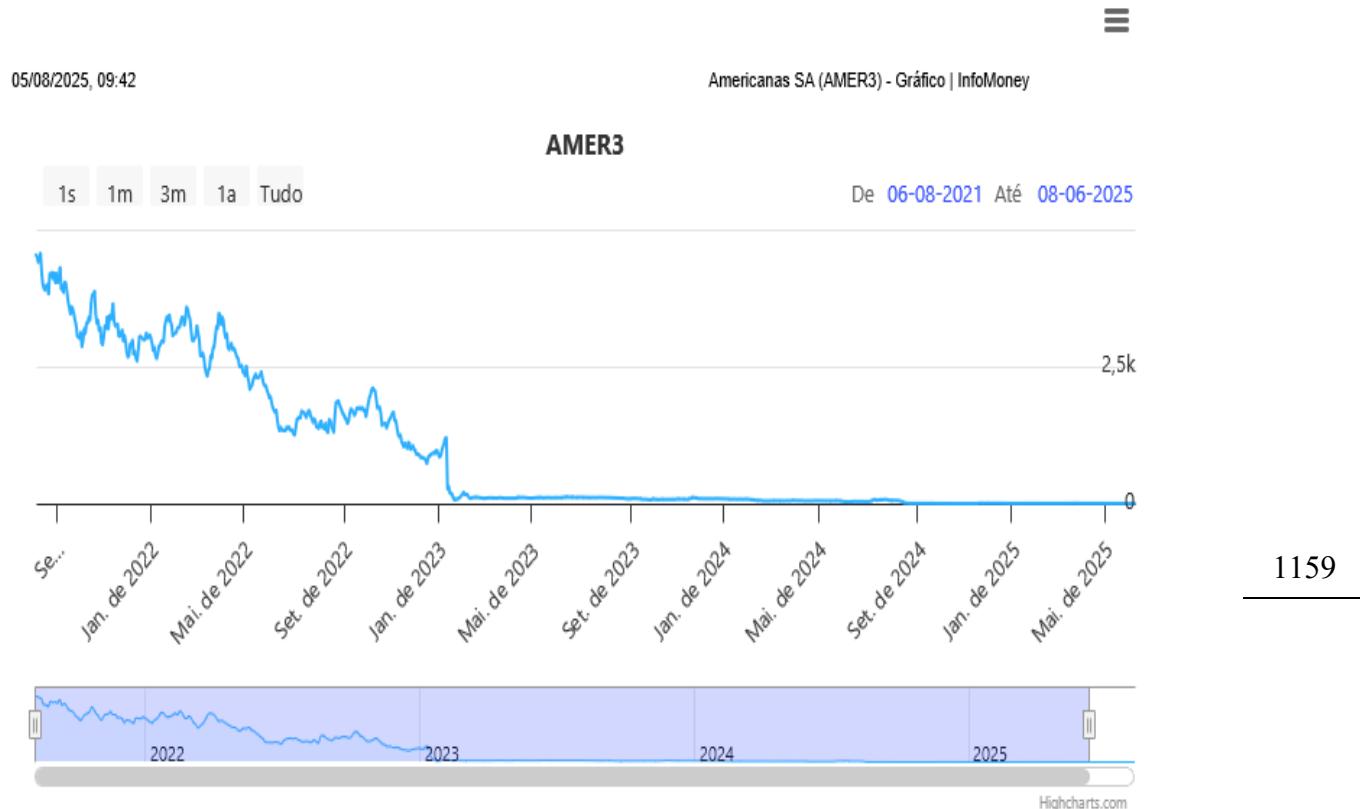
No âmbito das normas contábeis, o escândalo incentivou uma revisão dos critérios para reconhecimento, mensuração e divulgação de passivos e contingências, reforçando a importância da transparência e da prestação de contas mais detalhada. A busca por maior aderência às normas internacionais de contabilidade (IFRS) também foi intensificada, com o objetivo de garantir maior comparabilidade e confiabilidade das informações financeiras divulgadas pelas empresas brasileiras.

Outro ponto importante é o papel da mídia na divulgação do escândalo. As reportagens foram essenciais para tornar os fatos públicos e chamar a atenção de investidores, autoridades e da sociedade. No caso das Lojas Americanas, a imprensa investigativa revelou falhas e irregularidades que não tinham sido percebidas pelos auditores, funcionando como uma forma extra de fiscalização. Por outro lado, essa forte exposição também teve efeitos negativos, como o aumento do medo no mercado e o julgamento antecipado das empresas.

envolvidas. Isso afetou diretamente o valor das ações da companhia, que sofreram uma queda acentuada diante da desconfiança gerada.

O gráfico em linha seguir mostra como essa reação da mídia influenciou o desempenho das ações.

Gráfico 2 – Queda das Ações das Lojas Americanas de 2021 a 2025.



Fonte: O gráfico extraído do site InfoMoney (2025), não sendo de elaboração própria.

O gráfico mostra que as ações das Lojas Americanas caíram de forma constante desde janeiro de 2022, mas a queda mais forte aconteceu entre janeiro de 2023, quando vieram à tona as irregularidades contábeis e a crise passou a ser amplamente divulgada pela imprensa. Nesse período, a empresa perdeu grande parte do seu valor de mercado, com muitos investidores vendendo seus papéis e aumentando ainda mais a pressão sobre os preços. Depois dessa fase crítica, o valor das ações se manteve perto de zero, refletindo a desconfiança generalizada e as dificuldades para retomar a credibilidade junto ao mercado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A auditoria independente, apesar de ser vista como uma ferramenta essencial para garantir a transparência das informações contábeis, mostrou-se vulnerável diante de falhas

que abalaram a confiança no mercado financeiro. Ao longo desta pesquisa, ficou evidente que nem sempre o cumprimento de normas técnicas é suficiente para impedir distorções, especialmente quando há conflitos de interesse, ausência de questionamento crítico ou dependência excessiva da gestão auditada.

O caso das Lojas Americanas reforça esse cenário. A prática do risco sacado, utilizada para camuflar passivos bilionários, passou despercebida por uma das maiores firmas de auditoria do país. Esse episódio não apenas colocou em xeque a credibilidade da empresa, mas também acendeu um alerta sobre a fragilidade de processos que, teoricamente, deveriam servir como linha de defesa contra fraudes. A emissão de pareceres sem ressalvas, mesmo diante de dados distorcidos, evidenciou um distanciamento preocupante entre o que está nas normas e o que se aplica na prática.

Mais do que uma falha técnica, trata-se de uma crise de confiança. Quando os auditores deixam de adotar uma postura verdadeiramente investigativa, quando não exercem o ceticismo necessário para questionar dados e operações, o papel da auditoria se enfraquece. E, nesse vácuo de confiança, a mídia acaba assumindo um protagonismo que, embora relevante, também carrega impactos delicados — como vimos na forma como o escândalo foi amplamente divulgado, influenciando diretamente o valor das ações e a percepção pública sobre a empresa.

1160

É preciso reconhecer, no entanto, que essa análise tem seus limites. O foco em um caso específico não esgota as múltiplas dimensões do tema. Ainda assim, o estudo serviu para levantar reflexões importantes sobre como as estruturas de fiscalização, governança e auditoria precisam ser revistas com mais seriedade.

Fica como sugestão, para trabalhos futuros, ampliar esse olhar para outros episódios semelhantes e, principalmente, ouvir os próprios auditores e profissionais da área sobre os desafios diários que enfrentam. O que se espera, no fim, é que a auditoria independente deixe de ser apenas um requisito legal e passe a ser, de fato, um instrumento confiável a serviço da transparência, da ética e da proteção dos interesses coletivos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. R. *Fraudes contábeis e falhas de auditoria: lições do caso Americanas*. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, n. 255, p. 45–59, 2023.

ATTIE, W. *Auditoria: conceitos e aplicações*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. **Código de Ética Profissional do Contador.** Resolução CFC nº 1.307/2010. Brasília: CFC, 2010. Disponível em: https://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao/cfc1307_2010.htm. Acesso em: 23 maio 2025.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. NBC PG 01 – **Normas Profissionais do Contador.** **Resolução CFC nº 560/83, atualizada pela Resolução CFC nº 1.370/2011.** Brasília: CFC, 2011. Disponível em: <https://www.crc.org.br/institucional/NBCPGO>. Acesso em: 23 maio 2025.

_____. Comissão de Valores Mobiliários. **Documentos e pareceres da CVM.** Disponível em: <https://www.gov.br/cvm>. Acesso em: 22 maio 2025.

_____. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de **Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica.** Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-decontabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente>. Acesso em: 23 maio 2025.

CORREÂA, Autor. **Desafios e impactos na aplicação da auditoria no caso Lojas Americanas.** In: Revista Y, 2023. Conforme citado em Bolzoni; Corrêa (adaptado). Disponível em:

CORDEIRO, Laissa Muniz; BEZERRA, Arley Rodrigues. **Auditoria, controle interno e transparência empresarial: uma análise do caso Americanas S.A.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação (REASE), São Paulo, v. 10, n. 09, set. 2024. Disponível em: doi.org/10.51891/rease.v10i9.15722 Periódico Rease

CARVALHO, C. A.; MURITIBA, S. N. **Mídia, opinião pública e escândalos corporativos: uma análise discursiva.** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, p. 421–440, 2013. 1161

CREPALDI, S. A. **Auditoria contábil: teoria e prática.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/bibliotecadigital/metodologia>. Acesso em: 2 jun. 2018.

GIGANTES de auditoria acumulam **escândalos, e cresce pressão por mudanças.** AJCA Consultores e Auditores. Disponível em: <https://ajca.cnt.br/gigantes-de-auditoria-acumulam-escandalos-e-cresce-pressao-por-mudancas/>. Acesso em: 23 maio 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INFOMONEY. Americanas (AMER3): **cotação, gráfico e indicadores.** InfoMoney, 04 ago. 2025. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/cotacoes/b3/acao/americanas-amer3/grafico/>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC. **Posicionamento do IBGC sobre a crise das Americanas.** São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/noticias/ibgc-comenta-caso-americanas>

KROLL. **Relatório global de fraude & risco 2016/2017: construindo resiliência em um mundo volátil.** São Paulo, 2018. Disponível em:

http://www.fundamento.com.br/2016/Relato%CC%81rioGlobaldeFraudeERisco2016_17_Edi%C3%A7%C3%A3oBR.pdf. Acesso em: 23 maio 2025.

LEMES JUNIOR, S. **Auditoria: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LOPES, A. B.; MARTINS, E. **Auditoria independente: uma abordagem conceitual e prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

ROQUETE, Ricardo M.; MORAES, Camila O.; NASCIMENTO, Rafaela F. **Americanas: um caso de comunicação corporativa e zonas cinzentas contábeis**. *ResearchGate*, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/373132493_Americanas_um_Caso_de_Comunicacao_Corporativa

RODRIGUES, Caio. Caso Lojas Americanas e a credibilidade das auditorias Big Four. **Leitura Estratégica**, 2025. Disponível em: <https://leituraestrategica.com.br/caso-lojas-americanas-e-a-credibilidade-das-auditorias-big-four/>

REUTERS. **Americanas detalha fraude contábil de R\$ 25 bilhões e culpa ex-executivos**. *Reuters Brasil*, 17 jul. 2024. Disponível em: <https://www.reuters.com/business/retail-consumer/brazils-americanas-details-accounting-fraud-2024-07-17/>

SILVA, Caroline T.; PEYERL, Débora A.; HAVEROTH, Jairo. **Influência dos traços de personalidade no ceticismo profissional de auditores independentes**. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 13, n. 35, p. 1-18, 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/2352/235260267014>. 1162

STEIN, Rodrigo C.; CUNHA, Rúbia E. **A importância da evidência externa na atuação do auditor independente**. *Revista FSA*, v. 19, n. 2, 2022. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/834542278/668-Texto-do-artigo-946-1-10-20240930>